



PROCESSO	632837/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 06/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 29 de janeiro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

- I. Aprovar o Parecer apresentado pelo(a) Relator(a), Conselheiro(a) Rosana Silveira, no sentido de admitir a denúncia.
- II. Determinar a intimação das partes acerca da admissibilidade da denúncia.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro

Rosana Silveira
Claudia Elisa Poletto
Everson Martins